



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 677/GR/UFES/2013

Revogada por:

[PORTARIA Nº 462/GR/UFES/2020](#)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR a Diretoria de Alimentação e Nutrição, da Secretaria Especial Assuntos Estudantis.~~

~~Art. 2º Atribuir, ao Diretor de Alimentação e Nutrição, o cargo de direção, código CD 4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.~~

Chapecó-SC, 07 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES